



# Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 046/2024

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 20/12/2024 a 03/01/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

O Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 036/2024 que abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município para o ano de 2025.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento do município do ano de 2025 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a finalidade de adquirir ou desapropriar imóvel visando o prolongamento da Rua Leonel dos Santos ligando a mesma com a Av. Júlio de Maílhos e realizar o calçamento desta quadra.

**Parágrafo Único** - As despesas decorrentes do atendimento deste artigo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

07 – 1706 48788.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0701 15 451 0076 1196 1706 48781-3 – INFR. URB. EP. DAI

449061000000001706 O 48807.0 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - R\$ 150.000,00

44905100000000 1706 O 48789.9 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 49.990,00

44209300000000 1706 O 48835.6 – INDENIZ. RESTITUIÇÕES - R\$ 100,00

TOTAL: R\$ 200.000,00

**Art. 2º** - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), os valores recebidos através da Emenda Parlamentar nº 202443320020 oriunda do Gabinete da Deputada Federal Daiana Santos, obtido para a finalidade citada nesta Lei.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Os efeitos da presente Lei entrarão em vigor a partir da sua publicação.

**SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO**  
**Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro**

**Vereador Valdir Rodrigues**  
**Presidente Legislativo**

Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)